

TERRAS E TERRITÓRIOS INDÍGENAS NO BRASIL

- comunicação apresentada na XXX^a. reunião da SBPC (julho de 1978)

. Anthony Seeger
. Eduardo B. Viveiros de Castro

Introdução

Pretendemos aqui fazer algumas observações em torno de um ponto consensual para aqueles que lutam pela sobrevivência das populações indígenas brasileiras: que o acesso à terra é a condição essencial desta sobrevivência, em termos físicos e étnico-culturais. A questão mais geral que nos orienta é a seguinte: como as mudanças na relação com a terra (em seu duplo aspecto de meio de produção e território político) tendem a afetar a organização social e a definição étnica dos diferentes grupos indígenas ainda existentes? A resposta não é simples. Em termos mais abstratos, ela exige uma consideração de dois momentos dialeticamente unificados: (a) a diferenciação ecológica e cultural entre os grupos indígenas; (b) a destruição destas diferenças pelo contato com a sociedade nacional, em favor de uma dominação homogênea, de características de classe, exercida pela sociedade nacional sobre um "Índio" coletivo e genérico, definido apenas por sua condição de expropriado. Em termos mais concretos, sugerimos que a variação ecológica-cultural entre os grupos indígenas exige um estudo aprofundado que torne sensatas e viáveis as propostas de defesa do direito indígena à terra. Interessamos ainda saber que pontos de vista gerais podem ser assumidos para a questão das "terras indígenas" como um todo, especialmente diante das iminentes ameaças de "emancipação". Aqui, adiantamos que se trata de distinguir entre a garantia da propriedade tribal do território e uma ilusória concessão de direitos individuais sobre parcelas alienáveis de terra.

Terra, território, variações

Um dos argumentos mais usados na justificação ideológica (quando se fazia necessária) da expropriação territorial dos indígenas era a de que o uso indígena da terra é improdutivo, ecologicamente destrutivo, e irracional. Mais tarde, passou-se a culpar a fragilidade do meio ambiente da floresta tropical: os solos são pobres, os animais são escassos, os rios têm pouco peixe, etc. Isto tudo explicava a "simplicidade" e a "primitividade" dos grupos indígenas brasileiros - ou assim consideravam os antropólogos-ecólogos de pouco tempo atrás. O livro clássico de Betty Meggers assumia

um panorama uniforme de uma Amazônia pobre e frágil, povoada por sociedades pobres e frágeis - e erigia a escassez de solos agriculturáveis como o fator determinante de inúmeras características sociológicas dos grupos indígenas do país.

Hoje em dia, o argumento da pobreza de recursos como fator causal da organização social indígena tem sido questionado até mesmo por alguns deterministas ecológicos. Atualmente sabemos bem mais sobre a relação dos grupos indígenas com seus ecossistemas. Assim, Robert Carneiro, ao discutir Meggers, mostrou que uma população relativamente grande pode permanecer sedentária baseando-se no cultivo de mandioca brava em uma área restrita, e isto sem grande esforço produtivo (caso do Xingu). As taxas de consumo de proteína, apontadas por autores mais recentes como a variável crítica, estão quando determináveis bem acima dos níveis mínimos da FAO, não podendo portanto ser consideradas como causa da migração e da guerra intertribal (ver Lizot 1977, criticando Harris e Gross sobre os Yanomano) (1).

Além de se perceber que a pobreza do solo tropical era melhor que se supunha - ou que o uso indígena do solo talvez fosse bem mais produtivo que se imaginava -, passou-se recentemente a levar em consideração que os recursos naturais variam consideravelmente em termos regionais e sazonais dentro do ecossistema tropical. Nem a disponibilidade nem a utilização destes recursos é uniforme, um fato frequentemente negligenciado para aqueles que estão habituados a fazer sua caça e coleta em supermercados. Sabemos hoje também que o conhecimento, por parte das sociedades indígenas, desta variabilidade e diferenciação dos recursos, é maior que a que dispomos hoje, e é ele que permitia aos indígenas gastar, em atividades de subsistência, apenas 1/4 do tempo que o operariado paulista dispense com o mesmo fim. A escassez de recursos, na verdade, passa a ser fator crítico exatamente com a penetração da sociedade nacional nas terras indígenas; não é um dado a-histórico do continente americano.

As formas variadas de subsistência assumidas pelas diferentes sociedades do país só agora começam a ser estudadas em detalhe; e as tentativas de correlação entre tais adaptações e os demais aspectos da organização social ainda se encontram em estágio hipotético. De qualquer modo, a pluralidade de adaptações sócio-ecológicas impede a priori que se coloque uma problemática uniforme da "terra indígena". Há pouca coisa em comum entre os gru

(1) "Population, Resources and warfare among the Yanomami", Man Vol. 12, Nº 3/4, dezembro de 1977.

pos do Alto Xingu, por exemplo, que habitam uma bacia de rios e lagoas piscosas e praticam um cultivo da mandioca altamente sedentário e estável, e os Gê do Norte, grupos em expansão até bem pouco tempo, apoiados na caça e em uma exploração de grandes extensões de territórios ecologicamente variados (cerrado, florestas ribeirinhas). Ou considere-se ainda o caso dos grupos do alto rio Negro e Vauper, pescadores que utilizam complexa tecnologia de baragens de pesca fixas; ou dos Yanomamo, habitantes de terras altas do escudo da Guiana, apoiados na caça e no cultivo intenso de bananas e na coleta de frutos de palmeira. Cada sociedade destas define e utiliza de modo radicalmente próprio seu meio ambiente; a ameaça inicial que a sociedade nacional representa para cada uma delas, assim, também é variada. Os grupos que, como os do Alto Xingu, ocupam uma área limitada (e até certo tempo atrás, protegida das frentes de expansão) e estão adaptados a uma vida sedentária, correm teoricamente menos perigo de terem seu modus vivendi com o envolvimento pela sociedade nacional. Já os grupos que estavam em processos de expansão, e dependiam de uma exploração extensiva do território, como os Gê e os Yanomamo - ambos tendo a caça como fonte principal de proteína - , sofreram ou sofrerão necessariamente maiores alterações imediatas em sua economia, uma vez confirmados em reservas. Saber até que ponto as alterações causadas pela economia capitalista sobre os meios ambientes indígenas irão repercutir sobre outros aspectos das sociedades tribais, de fato, é uma questão fundamental para nosso problema, e algo ainda não examinado em detalhe.

É preciso sublinhar a diferença entre um conceito de terra como meio de produção, lugar do trabalho agrícola ou solo aonde se distribuem recursos animais e de coleta, e o conceito de território tribal, de dimensões sócio-político-cosmológicas - mais amplas. Vários grupos indígenas dependem, na construção de sua identidade tribal distintiva, de uma relação mitológica com um território, sítio da criação do mundo, memória tribal, mapa do cosmos - como é o caso dos grupos do Alto Xingu e do Alto rio Negro. Via de regra, são os grupos que praticam formas de subsistência mais sedentárias os que apresentam tal enraizamento simbólico com seu território. Outros, como os Gê e os Yanomamo, por estarem mesmo em processos de expansão - muitas vezes de natureza guerreira - e por se apoiarem em adaptações mais móveis ao meio ambiente, não parecem definir sua identidade em relação a uma geografia determinada. Sua organização social, por assim dizer, se representa em termos conceituais, antes que geográficos. Estas diferenças são básicas, pois o deslocamento dos grupos do primeiro tipo de seus territórios tradicionais têm implicações

mais que puramente econômicas. E ainda, a demarcação de áreas e reservas indígenas, além de levar em consideração o uso efetivo dos recursos naturais pelo grupo, deve perceber estes outros fatores. ⁴

Note-se ainda que a apropriação dos recursos naturais por uma sociedade não se esgota na obtenção da subsistência física dos indivíduos. Uma variedade de matérias primas é utilizada com funções simbólicas fundamentais: por exemplo, os caramujos com que os grupos do Alto Xingu fazem colares usados como meio de pagamento cerimonial (e que hoje são difíceis de serem colhidos nas terras do PNX); ou o buriti, que é a substância básica dos cerimoniais Gê, hoje de difícil acesso para os Suyã na sua reserva do PNX.

Assim, portanto, como variavam as formas econômicas de uso da terra, variavam também as formas de percepção do território tribal. Para certos grupos, as fronteiras geográficas do território eram algo importante (caso dos Tukano do Vaupês, p.ex.); para outros, tais fronteiras eram fluidas, móveis e em expansão. De toda forma, porém, dificilmente se encontrava, entre os grupos indígenas, uma visão do território semelhante à que nós possuímos. Em termos econômicos-jurídicos, a terra, para as sociedades indígenas que conhecemos, não se definia nunca como coisa, objeto alienável de transações individuais. A propriedade - se esta noção faz algum sentido no caso - era investida no grupo local, e os direitos individuais ou familiares se exerciam sobre o trabalho na terra, sobre os frutos deste trabalho. Neste sentido, a terra não podia ser definida como espaço homogêneo e neutro, mas como mosaico de recursos (tipos de solo, de matérias e seres ali encontrados, etc.) desigualmente distribuídos por uma superfície sem existência conceitual nítida. O território, enquanto tal, podia ou não ser pensado como espaço fechado - isto dependia sobretudo das relações entre diferentes grupos tribais de uma mesma região, e também das formas econômicas prevalescentes.

Hoje, apesar da ênfase que a etnologia sul-americana tem dado às determinações ecológicas da organização social indígena, parece aceito pela maioria dos antropólogos que os princípios básicos de organização social dos grupos sul-americanos não dizem respeito à regulação das relações entre unidades sociais (famílias, clãs, linhagens, etc.) e parcelas de terra, ao contrário de sociedades de outras partes do mundo, como a Europa da Antiguidade e partes da África. Os tipos de tecnologia e de meio-ambiente aqui encontrados não favoreceram (a não ser em alguns casos ainda em dúvida, como o dos Tukano do Vaupês) o surgimento de conceitos de propriedade sobre o solo semelhantes aos ocidentais. Por isto, nem

sempre é aconselhável pensar-se mecanicamente a identidade tribal e étnica dos grupos sul-americanos a partir de um conceito de terra e território que foi produzido por uma outra realidade histórico-cultural.

Não obstante, algo é óbvio: os grupos indígenas foram secularmente expropriados das suas condições de subsistência, e entre estas, cosmologias à parte, encontra-se a terra. Mais ainda; e este é um ponto que nos parece crucial: o contato com a sociedade nacional tende a produzir uma definição de território (e de terra) relativamente uniforme para todos os grupos indígenas, de definição esta que se inscreve nas concepções econômico-jurídicas ocidentais (brasileiras) de território e terra. Vejamos.

O Índio e os Índios: a terra indígena

Os conceitos de terra e território, tanto ao nível do uso dos recursos como ao nível da percepção social do espaço e das concepções jurídico-políticas do território, se variavam grandemente para cada sociedade indígena específica, tendem a se homogeneizar com o contato e a dominação. Em primeiro lugar, vale a pena lembrar que a dinâmica populacional - migrações, localização presente, etc. - dos grupos indígenas é uma função direta (sobretudo) ou indireta da pressão das frentes de expansão neo-brasileiras. A tendência mais generalizada foi o refúgio indígena em áreas que não ofereciam recursos cobiçados pela sociedade nacional - o que significou, em muitos (não em todos) casos o acantonamento em nichos ecológicos precários e a modificação das formas de subsistência. Hoje em dia, com a limitação radical dos territórios ainda em controle parcial (raramente, total) de grupos indígenas, alguns efeitos gerais podem ser indicados:

(1) Decadência das formas econômico-sociais muito apoiadas na caça e na coleta, em favor da pesca e da agricultura. Isto deriva da limitação das áreas exploráveis pelos grupos; da menor capacidade de auto-regeneração da caça terrestre em áreas cercadas de pastagens e superpovoadas; da dispersão característica das espécies animais e vegetais da floresta amazônica. Assim, uma distinção que talvez pudesse ser feita, entre grupos indígenas em expansão e grupos em refúgio, tende a se dissolver a curto prazo. O movimento é o de uma adoção generalizada de formas de subsistência mais ou menos adequadas a uma situação de limitação geográfica. A economia dos grupos em expansão histórica - Gê do Norte, Yanomano - sofrerá modificações mais radicais que a dos grupos já "tradicionalmente" em refúgio (Xingu, Vaupés), numa situação de limitação territorial.

(2) Produção "espontânea" de uma concepção indígena da terra como espaço geométrico homogêneo, fechado por fronteiras definidas pelo direito nacional, e que distingue duas identidades étnicas em oposição: os brancos (fora) e os índios (dentro). Nesta medida, a tendência recentemente identificável é a de um desenvolvimento de uma noção de propriedade do território contra os brancos, pensada a partir de um código jurídico-cultural imposto (e transgredido) pelos próprios brancos. Neste momento, a uniformização do conceito de terra indígena, fundamentalmente em termos negativos - expropriação da terra - tende a fornecer as bases para a constituição de uma identidade étnica geral - Índio -, definida a partir desta relação de luta contra a expropriação.

Três questões básicas, a partir daí, se colocam: (a) até que ponto, e como, as mudanças inevitáveis ao nível da apropriação física dos recursos do território - mudanças que caminham para uma uniformização abstrata das condições e formas de subsistência (acamponesamento econômico-jurídico) - acarretam outras mudanças sociológicas e culturais? Esta é uma questão relativa à autonomia entre economia e cultura. (b) De como o surgimento desta identidade genérica Índio, construída a partir de uma luta genérica contra a expropriação territorial, tem condições de se desenrolar sem prejuízo das especificidades culturais? (c) como a luta pela propriedade da terra (em termos jurídicos ocidentais) pode ser levada sem um parcelamento da terra indígena em pedaços alienáveis do solo. Trata-se aqui de examinar a natureza da "fronteira" geográfica e jurídica entre a propriedade - garantida juridicamente - do território tribal pela comunidade (i.e. a propriedade "para fora"), e as formas indígenas de apropriação do território pelas unidades sociais que compõe a comunidade (i.e. a propriedade "para dentro").

Em relação à primeira questão, parece inevitável admitir que a decadência de certas formas econômicas levou e continuará levando à decadência de muitas particularidades culturais dos grupos. Não obstante, deve-se admitir também que - como exemplos de outras partes do mundo o demonstram - a capacidade de cada cultura infletar as novas limitações de suas condições de suas condições de existência segundo suas próprias linhas de força é algo subestimado. Assim, parece ser possível continuar-se falando em uma cultura Gê (ou, dentro desta, em uma cultura Xavante, Suyá, etc.), apesar da decadência de certas formas de subsistência Gê. Qualquer tentativa determinista de explicação da variação cultural terá de dar conta deste fenômeno.

Quanto à segunda questão, as recentes assembleias indígenas e outros sinais de uma progressiva tomada de consciência étnica em nível regional e nacional indicam que a identidade genérica Índio, construída a partir de uma luta contra a expropriação territorial antes de tudo, tende a se formar, e de um modo que a inscreve diretamente no jogo de forças da sociedade nacional. Não obstante, é preciso sublinhar vigorosamente as diferenças entre os grupos indígenas neste respeito. Esquematisando, poderíamos dizer que o conhecido modelo de Darcy Ribeiro, que divide os grupos indígenas, quanto ao contato, em grupos de contato permanente, contato intermitente e grupos isolados, corresponde, em termos de situação de terra, a grupos sem terra, grupos com sua terra em perigo ou limitada por reservas mal traçadas, e grupos ainda com terras (também ameaçadas). Cada situação destas têm uma dinâmica própria, e sugere políticas de defesa também específicas. Além disso - este é o ponto - é possível supor que o grau de consciência étnica de cada grupo varia de modo diretamente proporcional e duas variáveis: (a) o grau de controle que ainda dispõe sobre seu território; (b) o tipo e grau das pressões que ameaçam este território. Outras variáveis são relevantes: a situação histórica do contato; o grau de domínio dos códigos culturais brasileiros; o tipo de agência mediadora entre a comunidade e a sociedade nacional. Estes problemas devem ser levados em conta para que se possa pensar uma hipotética e tendencial assunção de uma consciência étnica totalizante - e sugerimos que movimentos de consolidação étnica regionais tendem a ser bastante mais efetivos que movimentos nacionais, posto que a luta contra a expropriação, que unificaria os diferentes grupos étnicos indígenas, estaria neste caso muito mais focalizada contra ameaças específicas.

Sabemos que o conceito genérico de Índio, como estereótipo negativo, é uma produção ocidental - um resultado do contato com a sociedade nacional. Não é, porém, apenas um "conceito" ou representação; é algo que efetivamente se produziu, através da redução das populações indígenas a uma situação de dominadas e expropriadas. Retomar dialeticamente este conceito genérico como arma de luta contra a dominação - assumir esta identidade étnica totalizante invertendo a polaridade ideológica do conceito - é um desafio. Talvez se precise especificar mais que atributos de fim esta identidade projetiva genérica, para além da simples relação de expropriação. Isto nos leva à terceira questão.

A situação jurídica das terras indígenas é mais do que precária. O estatuto de tutelado a que os índios estão submetidos, e a concepção de que as terras indígenas são de proprieda

de da União, retira dos índios a capacidade de influir em seu próprio destino. Assim, buscar garantir o direito de propriedade da terra pelos grupos indígenas é fundamental. No entanto, é irreal imaginar uma soberania absoluta das comunidades indígenas dentro de seu território; as sociedades indígenas não são autarquias: dependem economicamente da sociedade nacional. Dessa forma, a luta pelas terras indígenas se dá em duas frentes: a garantia da propriedade do território tribal em termos dos conceitos jurídicos nacionais; e a garantia de auto-gestão da alocação dos recursos deste território em termos das normas próprias a cada grupo. Caso contrário, teremos o fantasma da "emancipação" e a conseqüente inserção dos índios como indivíduos na economia nacional - como peões - bóias frias e camponeses sem terra. A questão que se coloca, portanto, é a das formas e condições de mediação entre os processos internos à comunidade indígena e a sociedade envolvente. Em outras palavras: a garantia pura e simples de um território tribal não assegura a sobrevivência das populações indígenas. Se não se meditar sobre as condições de comunicação econômica entre a economia indígena e a economia nacional, haverá um esvaziamento das possíveis reservas (o que ocorreu em certas áreas).

Pois é fundamental propiciar condições para que as relações de troca entre as comunidades indígenas e a sociedade nacional sejam não-desiguais. O que coloca problemas - de como, basicamente, uma produção gerada em bases não-capitalistas pode ser colocada em um mercado capitalista. Em muitos casos, lutar pelo estabelecimento de uma mediação eficaz entre os grupos indígenas e a sociedade nacional é mais importante que simplesmente pedir ou lutar por terras. Este é o caso, por exemplo, dos grupos do Acre, atrelados ao sistema de barracão dos seringais - é inútil demarcar terras para os índios do Acre, se não se garantir simultaneamente condições de mediação favoráveis. Mas quem realiza esta mediação, evidentemente, é o problema; a mediação é o locus do poder, até agora exercido pelos patrões regionais, pela FUNAI e pelas missões - e os resultados não têm sido favoráveis aos índios, na imensa maioria dos casos.

Assim, parece que o atributo, ou foco básico, da identidade étnica índio deve ser o esforço em manter os padrões específicos de cada grupo na apropriação e disposição de suas condições de existência, no interior da luta mais ampla para garantir o acesso à terra em termos dos conceitos jurídicos dominantes. Do ponto de vista da organização sócio-política concreta que está envolvida nestes processos, várias questões se colocam. A mais fundamental, nos parece, é a das lideranças indígenas - das li-

deranças inter-étnicas que realizem a mediação entre as esferas⁹ tribal e nacional. Pois o processo de contato e dominação não afeta apenas a esfera econômica, mas também a instância política das sociedades tribais. Os estudos sobre contato têm mestrado a eficácia da dominação nacional sobre os grupos indígenas através da imposição ou fabricação de mediadores indígenas que garantem a exploração do trabalho índio. De certa forma, reconhecemos, é inevitável que o contato tenda a gerar formas políticas mais hierarquizadas que as prevaescentes na América do Sul tropical pré-colombiana. Mas que esta hierarquização não se transforma em dominação de classe interna ao grupo, eis o problema, e o desafio que está diante das lideranças indígenas emergentes.